

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARAÍBA CAMPUS ITAPORANGA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CURSO BÁSICO DE LIBRAS

Edital nº 17/2019, de 16 de maio de 2019

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – *Campus* Itaporanga, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público as inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, com vistas à seleção de participantes do curso de extensão em Libras Básico, conforme disposto a seguir.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **1.1** O processo seletivo simplificado para curso de extensão em Libras Básico será regido por este Edital e destina-se a selecionar interessados em participar do curso de Libras Básico, a ser ofertado pelo Instituto Federal da Paraíba Campus Itaporanga, possibilitado através de iniciativas do Napne, Coordenação de Extensão e Cultura, todas no âmbito do Campus Itaporanga.
- **1.2** A participação no referido curso de Libras Básico não dá direito a auxílio financeiro de qualquer natureza.
- **1.3** Poderão participar do processo seletivo simplificado, para ocupar a função de aluno do curso de Libras Básicos, profissionais da Educação e Saúde do setor público e privado, desde que possuam o nível fundamental completo e que tenham, no mínimo, 16 anos completos no momento da inscrição (a ser comprovado no ato da matrícula).
- **1.4** O(a) aluno(a) classificado(a) e selecionado(a) assistirá as aulas no IFPB Campus Itaporanga, em turno da tarde, o cronograma das aulas será divulgado posteriormente, pela professora formadora, no horário das 14h às 17 h.

2. DA AÇÃO EXTENSIONISTA

- **2.1** A atividade de extensão, intitulada "Curso de Libras Básico", é direcionada à comunidade externa, sendo os únicos pré-requisitos os presentes no item 1.3.
- **2.2** O curso busca promover a inclusão social na cidade de Itaporanga-PB, contribuindo para melhor inserção de pessoas com surdez na comunidade.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para este Edital serão gratuitas e estarão abertas do período de 03 a 14 de junho de 2019.

- **3.2** Para proceder a sua inscrição neste edital e concorrer às vagas descritas no Anexo I, o candidato deverá comparecer ao Campus do IFPB, nos horários de 7h às 11 e 13h às 17h.
- **3.3** O IFPB Campus Itaporanga não se responsabiliza por inscrições não concluídas pela falta de entrega da documentação exigida.
- **3.4** Todas as informações prestadas por cada candidato são de sua total responsabilidade.
- **3.5** Será considerado automaticamente eliminado(a) deste processo seletivo simplificado, de acordo com as sanções penais previstas em lei, o(a) candidato(a) que, em qualquer tempo:
- a) Realizar a inscrição após a data estabelecida neste edital;
- b) Cometer falsidade ideológica;
- c) Utilizar-se de procedimentos ilícitos, ainda que constatados posteriormente;
- d) Não preencher as exigências e/ou desrespeitar quaisquer das normas definidas por este Edital;
- e) Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no processo seletivo;
- f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo seletivo.
- g) Inserir informações errôneas no formulário.

4. DAS VAGAS

4.1 O curso oferecido, os tópicos, a carga horária, o público-alvo a que se destina e a quantidade de vagas a serem preenchidas por este processo seletivo simplificado estão discriminados no **ANEXO I** deste Edital.

5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- **5.1** O processo seletivo simplificado, para participar do curso de Libras Básico na condição de aluno, a que se refere este Edital, será através de prova escrita a cerca do conteúdo programático do referido curso no Anexo I.
- **5.2** Para efeitos de homologação, apenas serão consideradas válidas as inscrições dos(as) candidatos(as) que atendam ao estabelecido no item 1.3.
- **5.3** O processo seletivo simplificado se dará por meio de avaliação escrita com caráter eliminatório e classificatório. A avaliação será realizada no IFPB- campus Itaporanga no ato da incrição.
- **5.4** A classificação do processo seletivo obedecerá a pontuação na avaliação escrita.
- **5.6** A aprovação e a classificação do(a) candidato(a) não gera obrigatoriedade de convocação para participar do curso de Libras Básico, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do interesse e conveniência do Napne e/ou Coordenação de Extensão e Cultura, todas no âmbito do IFPB Campus Itaporanga, bem como da existência de vagas remanescentes e da disponibilidade orçamentária e financeira do IFPB Campus Itaporanga.

5.7 Durante o decorrer do curso de Libras Básico, poderão ser feitas novas convocações obedecendo rigorosamente à lista dos candidatos classificados e o prazo de vigência deste processo seletivo simplificado.

6. DAS MATRÍCULAS

- **6.1** Os(as) candidatos(as) convocados(as) para realização de matrícula deverão se dirigir ao Napne do IFPB Campus Itaporanga, localizado na BR 361, Km 116, S/N, Centro, CEP 58780-000, preencher formulário de matrícula e apresentar cópias de:
 - a) Identidade;
 - b) CPF;
 - c) Certidão de casamento ou de nascimento;
 - d) Comprovante de conclusão do ensino fundamental (diploma, certificado ou declaração expedida pela secretaria escolar, devidamente carimbada):
 - e) Histórico escolar do ensino fundamental;
 - f) Comprovante de residência;
 - g) Foto 3x4;

7. DOS RECURSOS

- **7.1** A Coordenação de Extensão e Cultura junto ao Napne/IFPB-Itaporanga tem a autoridade final na apreciação dos aspectos de conteúdo deste processo seletivo simplificado, cabendo recurso fundamentado contra suas decisões, somente na ocorrência de vícios ou erros formais na condução do mesmo.
- **7.2** O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso em face do resultado deste processo seletivo simplificado poderá fazê-lo por meio de formulário eletrônico a ser publicado no portal institucional do IFPB (https://www.ifpb.edu.br/itaporanga), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado preliminar no portal (https://www.ifpb.edu.br/itaporanga).
- **7.3** Após encerramento de prazo das inscrições, não serão aceitas novas inscrições ao presente processo seletivo, seja para substituição, complementação ou adição de informações.
- **7.4** Compete à Coordenação de Extensão e Cultura e Napne aceitar o recurso, impetrado e julgá-lo.
- **7.5** O resultado dos recursos interpostos pelos candidatos será publicado no portal institucional do IFPB (https://www.ifpb.edu.br/itaporanga).
- **7.6** Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital de Seleção Pública Simplificada.
- **7.7** O candidato poderá enviar apenas um único recurso. Caso haja mais de um envio no formulário online, será considerado o último registro pela ordem cronológica.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- **8.1** Na hipótese de empate de notas na avaliação escrita terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que tiver:
 - a) Maior idade;
 - b) Tiver cursado, integralmente, o ensino fundamental em rede pública.

9. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO

9.1 O resultado final da seleção será divulgado no portal institucional do IFPB (https://www.ifpb.edu.br/itaporanga).

10. DO DESLIGAMENTO

- **10.1** O(a) aluno(a) poderá ser desligado(a) do curso caso deixe de cumprir com as obrigações listadas no item 11, cabendo ao Napne convocar o próximo candidato presente na lista de classificados para dar continuidade às atividades acadêmicas.
- **10.2** O(a) aluno(a) que se ausentar ou faltar a aula deverá apresentar justificativa no prazo de 2 dias a contar da sua ausência, sob pena de desligamento automático do curso.
- **10.3** O desligamento do(a) aluno(a) implica no cancelamento automático de sua participação na referida atividade de extensão. Além disso, retira o direito do(a) mesmo(a) de receber o certificado de conclusão do curso ou quaisquer documentos que comprovem sua participação.

11. DOS REQUISITOS PARA CONCLUSÃO DO CURSO

- **11.1** Terá direito a receber o certificado de conclusão do curso de Libras Básico o participante que atender aos requisitos abaixo:
 - a) Possuir, no mínimo, 75% de frequência;
 - b) Obter nota final mínima de 7.0 pontos:
- **11.2** É dever do aluno frequentar e acompanhar as aulas, contribuindo para o seu aprendizado e dos demais presentes em sala.
- **11.3** A perturbação e/ou a não realização das atividades em sala, bem como a inassiduidade habitual e mau comportamento poderão prejudicar a nota final do aluno, ficando a critério do professor a ponderação destes quesitos.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **12.1** Este processo de seleção simplificada será divulgado no portal institucional do IFPB Itaporanga (https://www.ifpb.edu.br/itaporanga).
- **12.2** É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem os resultados e demais publicações referentes a este Edital.
- **12.3** O IFPB Campus Itaporanga não se responsabiliza por eventuais despesas de deslocamento, alimentação ou quaisquer outras relacionadas à participação do(a) aluno(a) no curso de Libras Básico.

- **12.4** Este edital terá sua vigência iniciada a partir da data de sua publicação até a conclusão do curso de Libras Básico.
- **12.5** O(a) aluno(a) se responsabilizará por quaisquer danos ao patrimônio público que porventura venha a causar.
- **12.6** Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Desenvolvimento de Ensino, em conjunto com o Napne do IFPB Itaporanga.

13. DO CRONOGRAMA GERAL

PERÍODO	ETAPA
06/06/2019 a 05/07/2019	Inscrições
08/07/2019	Divulgação da relação dos candidatos inscritos e classificação preliminar, até às 10 horas da manhã.
09/07/2019	Início da interposição de recurso, a partir das 10 horas da manhã.
10/07/2019	Fim da interposição de recurso, até às 10 horas da manhã.
10/07/2019	Divulgação do resultado da interposição de recurso, até às 18 horas.
10/07/2019	Resultado final do processo seletivo simplificado.
10/07/2019	Divulgação da relação de candidatos convocados para matrículas
15/07/2019 a 19/07/2019	Realização das matrículas
22/07/2019	Início do curso de Libras Básico

Itaporanga - PB, 16 de Maio de 2019

Franklin Medeiros Galvão

Jampeling pullinos Galvar

Diretor de Desenvolvimento de Ensino Campus Itaporanga Portaria 2929-reitoria

ANEXO I

Número de vagas	20
Carga horária	50 horas
Público alvo	Discentes e profissionais de instituições públicas e privadas
Pré-requisito	Ensino fundamental completo
Conteúdo programático para avaliação escrita	Conceitos básicos da Libras; alfabeto manual e números